BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 10.101

"Cancela número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica – CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social perante a Receita Federal do Brasil."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a existência de duplicidade de números de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica relativos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS perante a Receita Federal do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o número de CNPJ 01.263.451/0001-84 relativo ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, permanecendo ativo o número de CNPJ 14.864.570/0001-34 perante a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 10 de agosto de 2026;
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
(Republicado por Incorreção)

DECRETO MUNICIPAL Nº10.109

"Estabelece o endereço oficial do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.436, de 10 de agosto de 2026; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O endereço oficial do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB, regulamentado pela Lei Municipal nº. 5.436, de 10 de agosto de 2026, perante a Receita Federal do Brasil e outros órgãos federais, estaduais e municipais, fica estabelecido na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.201-900, e-mail institucional: gabinete@barbacena.mg.gov.br, telefone: (32) 3198-1000

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 28 de agosto de 2026;
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.357 - 1 – REVOGAR a designação de Cristiane Dornelas Saviotti para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº. 097/2026, na qualidade de Presidente, constante da Portaria nº. 27.174, de 25.06.2026.2 – DESIGNAR Karoline Rosa Fernandes Rezende para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº. 097/2026, na qualidade de Presidente, em substituição a Cristiane Dornelas Saviotti.3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 28 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.358 - 1 - DESIGNAR os servidores Mônica Cristina Neto Curi, Zaine Barbosa Curci Ferreira e Lívia Duarte Santos para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação de parceria a ser celebrada com Organização da Sociedade Civil - OSC, nos termos do art. 68 do Decreto Municipal nº 8.123, de 08.02.2017, para proceder ao acompanhamento da execução de emenda impositiva tendo como beneficiária a entidade Obras Passionistas São Paulo da Cruz.2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 28 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.359 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 131/2026:Integrante do órgão requisitante: Christiane Bettoni Gomes – Presidente; Integrante do órgão requisitante: Lúcio Anderson Moura; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Polyanna Valéria Baêta.2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 28 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;RESOLVE:

PORTARIA Nº27.360 - 1 - REVOGAR a designação dos membros da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil - OSC instituída pela Portaria nº 26.675, de 19.11.2025.2 - DESIGNAR os servidores Mônica Cristina Neto Curi, Zaine Barbosa Curci Ferreira e Lívia Duarte Santos para compor a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil - OSC, nos termos do art. 68 do Decreto Municipal nº 8.123, de 08.02.2017, para proceder ao acompanhamento da execução dos Planos de Trabalhos referentes aos Termos de Colaboração nºs.:2.1 – 003/2024 – Associação São Miguel Arcanjo;2.2 – 004/2024 – Coral Araújo de Barbacena – CAB; 2.3 – 005/2024 – Associação Creche Escola Irmãos do Caminho;2.4 – 006/2024 – Obras Passionistas São Paulo da Cruz;2.5 – 013/2024 – Associação Família de Maria.3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 28 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.325, de 24 de fevereiro de 2025; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº27.361 - EXONERAR Hugo Vilaça Freire D'Aguiar Neto do Cargo de Provimento em comissão de Chefe do Setor de Análise de Demonstrações Contábeis, na Divisão de Qualidade da Informação Contábil, no Departamento de Contabilidade Geral, na Diretoria de Contabilidade e Orçamento, na Secretaria de Fazenda, a partir de 01.09.2026.Barbacena, 28 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 27.362 - NOMEAR Paulo Henrique Rodrigues Moises para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Auditoria Assistencial, na Secretaria de Saúde, a partir de 01.09.2026.Barbacena, 28 de agosto de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edernon Marco Pereira

AVISO LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – PE 019/2026-2 – PRC 024/2026. OBJETO: contratação de empresa para ministração de curso de atualização e formação de agentes da autoridade de trânsito, no formato Ensino a Distância (EaD), em conformidade com a Portaria SENATRAN nº966 de 25 de julho de 2022, para atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública (SSP). ABERTURA: 23/09/2026 às 14:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – https://bllcompras.com – Bruno Arcoverde Cavalcante R. Miranda – Chefe do Departamento de Licitações.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – Departamento de Licitações – CREDENCIAMENTO – PROCESSO Nº 102/2026 - IL Nº 007/2026 - Objeto: Contratação de pareceristas técnicos, por meio de credenciamento, para análise dos projetos artístico culturais e emissão de pareceres técnicos das propostas inscritas nos editais publicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT)

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 ↗ 2028

com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB Ciclo 2. CREDENCIADO: 42.066.505 HANNA CLAUDIA FREITAS RODRIGUES – CNPJ nº 42.066.505/0001-07. Bruno Arcoverde Cavalcante Rodrigues Miranda – Presidente da Comissão Permanente de Contratação. Membros: Mauro Rodrigo Gilberto Carneiro, Paulo Sérgio Rangel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde Pública – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59, da Advocacia Geral do Município - AGM, da Controladoria Geral do Município – CGEM, da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SSP, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – SEGAB, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT. Contratada: VERO S.A., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.748.174/0006-75. Processo Licitatório nº 083/2022 – Pregão Eletrônico nº 058/2022. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência" prorrogando por mais 12 meses, a contar do dia 30.08.2026, expirando em dia de igual número; ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária", ficando consignadas as rubricas orçamentárias informadas nas DRO nº 789/2026/SESAP e DRO nº 791/2026/PMB; e por fim ADEQUAR preâmbulo, todos do ajuste originário. Data de Assinatura: 28/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde Pública - SESAP/FMS), Dr. Antônio Américo Campos Júnior (Advogado Geral do Município - AGM), Dr. Pedro Henrique Morgado de Sá (Controlador Geral do Município - CGEM), Ângelo Augusto de Pádua e Silva (Secretário Municipal de Segurança Pública - SSP), Sergio Magalhães de Souza Filho (Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação – SEDUC), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda – SEFAZ), Cristiane da Silva Carvalho Queiróz (Secretária Municipal de Gabinete – SEGAB), Francisco Gonçalves da Silva Júnior (Secretário Municipal de Governo – SEGOV), Marcos Vinicius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas – SEMOP), Edernon Marcos Pereira (Secretário Municipal de Administração – SEMAD), Alexandre Braga Soares (Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SECULT), André Raimundo Guedes (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS), Christiana Lucena de Mello Pinheiro (Contratada) e Rodrigo Rescia (Contratada).

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, n ° 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 04/09/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

205 - SECRETÁRIO ESCOLAR								
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Informática	OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Marivalda Presotti Marculino	1720000207	20.00	5.00	3.00	28.00	28.00	19/08/1979	106

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

MUNICIPIO DE BARBACENA: 17095043000109
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=BARBACENA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=34028316000103, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-08-28 17:42:59
Foxit Reader Versão: 10.0.0